



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setore Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Administração	
Responsável Pela Demanda: Cleber Martins de Oliveira Márcio Aurélio Ribeiro Cura	Matrícula: 014.381.106-18 071.101.508-36
E-mail: secretariasaude@marmelopolis.mg.gov.br gabiente@marmelopolis.mg.gov.br	Telefone: (35) 3625-1336 (35) 3625-1233
Objeto: () Serviço não continuado () Serviço continuado <u>sem</u> dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado <u>com</u> dedicação exclusiva de mão de obra (x) Material de consumo () Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: () Dispensa de licitação () Inexigibilidade (x) Pregão Eletrônico () Concorrência () Adesão a Ata de Registro de Preço: (Justificar) () Pregão Presencial: (Justificar)	

1 - Justificativa

A aquisição do material de consumo tem o objetivo de auxiliar na realização dos procedimentos clínicos realizados durante os atendimentos de enfermagem e médicos prestados aos usuários na Unidade Básica de Saúde, mantendo os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos. Alguns itens que serão adquiridos foram desertados no processo licitatório nº 122/2023 - Pregão Eletrônico nº 34/2023. A aquisição de alguns itens será destinada também ao setor administrativo para a manutenção dos serviços públicos em geral.



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

2 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE (Saúde)	QUANT. (Administração)
Carregador de pilhas AA e AAA, com característica mínima de 2600 mah, portátil, contém luz de LED indicando o processo de carga, contém no mínimo 3 canais e carga independentes, sem cabo de força. O produto ofertado poderá ter características similares ou superiores as descritas acima.	Unidade	02	-
Copo plástico 200 ml, branco, descartável, com certificado INMETRO. O produto ofertado poderá ter características similares ou superiores as descritas acima.	Caixa 2500 unidades	50	10
Luminária de emergência, mínimo 30 LEDs, bivolt, com ascendente automático, baixa emissor de calor, alta durabilidade, até 4 horas de autonomia, fluxo luminoso de 100 lúmens. O produto ofertado poderá ter características similares ou superiores as descritas acima.	Unidade	10	
Papel higiênico, branco, folha simples, rolo contém 60m x 10 cm, neutro, gofrado e picotado, não contém extrato de seda. O produto ofertado poderá ter características similares ou superiores as descritas acima.	Pacote c/ 4 unidades	320	
Totem com acionamento através de pedal, com suporte para álcool em gel, altura mínima de 1 metro, fabricado em estrutura PVC, capacidade mínima de 1 litro e base de apoio de plástico. O produto ofertado poderá ter características similares ou superiores as descritas acima.	Unidade	05	

3 - Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência:

Novembro de 2023

Vigência: 31 de dezembro de 2023.



MUNICÍPIO DE MARMELOPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

4 - Créditos orçamentários

- Secretaria Municipal de Saúde

Ficha: 360

Fonte: 1.621.000.0000

- Secretaria Municipal de Administração

Ficha: 49

Fonte: 1.500.000.0000

5 - Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:

Autoridade imediata: Cleber Martins de Oliveira	Gestor de Contrato: Márcio Aurélio Ribeiro Coura
Cotação de preços: Rodrigo Junior Ribeiro	Fiscal do Contrato: Anita Santolia da Silva Rodrigues Denise da Silva dos Santos

Submeto documento de formalização a demanda para avaliação.

Marmelópolis, 27 de outubro de 2023.

Cléber Martins de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Márcio Aurélio Ribeiro Cura
Secretário Municipal de Administração